



da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 118/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: LUCI TODERO MARTINS - INFORMATICA - CNPJ: 30.511.097/0001-68
Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

LOTE 1 Para o Ginásio de Esportes Tancredi Neves - Rua 1, s/n - centro
Valor Total do Lote: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica de 100 MB	PRATA TELECOM	Meses	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00

LOTE 2 Para a Garagem Municipal - Rua 18, s/n - centro
Valor Total do Lote: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica de 100 MB	PRATA TELECOM	Meses	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00

LOTE 3 Para o Terminal Turístico Paranatu - Rua 18, s/n - centro
Valor Total do Lote: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica de 100 MB	PRATA TELECOM	Meses	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00

LOTE 4 Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua 20, nº 360 - centro
Valor Total do Lote: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica de 100 MB	PRATA TELECOM	Meses	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00

LOTE 5 Equipamentos
Valor Total do Lote: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rotador C5 - Instalado	TP LINK	Unidade	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).
Primeiro de Maio, 03 de março de 2020.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - PREFEITA

PORTARIA 4484/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de março de 2020, Adicional por Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 02 de março de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4484/2020, DE 02/03/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401424	Adriano Belliato de Oliveira	8	7,00%	8,00%
401427	Ana Estela Soares Carmezini	8	7,00%	8,00%
401430	Ana Paula de Araujo	8	7,00%	8,00%
401431	Anali M Prudencio Esquezero	8	7,00%	8,00%
401197	Braz Antonio Anizelli	21	26,50%	27,50%
401436	Carlos Eduardo Takahashi	8	7,00%	8,00%
401437	Celia Regina Alves	8	7,00%	8,00%
401439	Daiane Maris Rodrigues Gelain	8	7,00%	8,00%
401440	Daniela Monteiro Padilha	8	7,00%	8,00%
401443	Douglas Ribeiro de Lima	8	7,00%	8,00%
401444	Elcio Luiz Candido	8	7,00%	8,00%
401445	Elivan de Lima Gomes	8	7,00%	8,00%
401446	Flavio R Ferreira dos Anjos	8	7,00%	8,00%
401447	Francisco M Oliveira da Silva	8	7,00%	8,00%
401449	Giuliana A Martins Nishikawa	8	7,00%	8,00%
401198	Ismael Dias Junior	21	26,50%	27,50%
401452	Joaquim Euzébio de Souza	8	7,00%	8,00%
401335	Laiza dos Reis Gusmão	10	9,00%	10,00%
401421	Luzia do Socorro Peron Lima	9	8,00%	9,00%
401456	Magda Eliane Negrao	8	7,00%	8,00%
401200	Manuelina A. Rita Nobre	21	26,50%	27,50%
401458	Marcos Aparecido Nobre	8	7,00%	8,00%
401145	Mari Neiva Pessoa da Silva	23	30,50%	31,50%
401202	Maria de Fatima Quinelli	21	26,50%	27,50%
401422	Naline Flavia Todero Vicente	9	8,00%	9,00%
401460	Nailu Aparecida Pecoraro	8	7,00%	8,00%
401461	Nidelleia R Teruel de Aguiar	8	7,00%	8,00%
401462	Osvaldino Lima de Medeira	8	7,00%	8,00%
401465	Rony Lucio Cardoso	8	7,00%	8,00%
401467	Rosângela C Paschoalino	8	7,00%	8,00%
401469	Rubia Carla Nogueira	8	7,00%	8,00%
401470	Samanta Ferreira da Silva	8	7,00%	8,00%
401472	Sheilla R da Costa Celery	8	7,00%	8,00%
401473	Simoaldo Vieira dos Santos	8	7,00%	8,00%
401072	Solange M. P. Pinto Torres	22	27,50%	28,50%
401146	Sonia Elias Pereira	23	29,50%	30,50%
401423	Sueli Aparecida Aquino	9	8,00%	9,00%
401474	Tiago Aparecido Fernandes	8	7,00%	8,00%

Decreto nº 4877/2020 de 04/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 729/2019 de 16/12/2019.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36,43 (trinta e seis reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Valor
15.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA	15.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
15.002.15.451.0010.2.331.SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA	769 - 3.3.90.93.00.00
3793 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	36,43
Total Suplementação:	36,43

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 04 de março de 2020.



Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso
Estado do Paraná

PORTARIA 008/2020

FERNANDO CESAR MENCK Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Regimento Interno Art. 29, inciso XXVI e Art. 7º da Constituição Federal, inciso XVII.

RESOLVE:
CONCEDER a funcionária TELMA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, lotada no Cargo efetivo de CONTADOR - GOP, 10 (dez) dias de férias regulamentares correspondente ao período de exercício de 22/03/2018 a 21/03/2019, a partir de 09/03/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO CESAR MENCK
Presidente
RONDINELE BELUCI MEIRA
1º Secretário

Assembleia no PR volta a pedir providências sobre o nível da água da Represa Capivara

Em mais um requerimento aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná na última segunda (2), o deputado estadual Cobra Repórter (PSD) voltou a solicitar ao governo do Estado e à Casa Civil, a intervenção junto ao governo do Estado de São Paulo e à empresa GTC do Brasil, responsável pela usina Hidrelétrica Capivara, providências em relação ao nível da água do Rio Paranapanema, em especial nas proximidades do município de Sertãozinho.

ressaltou Cobra Repórter.

Esta é não é a primeira vez que o deputado solicita providência à empresa GTC. Em 18 de fevereiro de 2019 foi aprovado um requerimento na Assembleia, enviado à empresa, mas nenhuma providência foi tomada. Também foi solicitada a intervenção do secretário de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes, em relação ao problema.

“O setor do turismo investe milhões de reais na área, os piscicultores estão ficando sem a matéria prima e a população que vive às margens da represa está sofrendo com o baixíssimo nível da água. Não vamos sossegar enquanto providências não forem tomadas”, enfatizou Cobra Repórter.

Fonte: Assessoria de Comunicação.



Programa vai atender crianças e adolescentes em acolhimento

O Governo do Estado passa a ofertar o programa Piá Nas Artes, que vai beneficiar crianças e adolescentes em situação de acolhimento, socioeducação, comunidades indígenas, povos tradicionais e quilombolas. O programa será desenvolvido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e o Museu Oscar Niemeyer (MON). O termo de cooperação foi assinado nesta quarta-feira (04) pelo secretário Ney Leprevost e a diretora-presidente do MON, Juliana Vosnika.

“Vamos promover a inclusão social e, ao mesmo tempo, despertar o interesse para as artes”, disse Leprevost, salientando a importância do enriquecimento do repertório pessoal e coletivo. O secretário falou sobre o programa Criança Feliz, que já está funcionando em 66 municípios paranaenses e atua na promoção e acompanhamento do desenvolvimento integral na primeira infância.

O programa apoia a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos

cuidados pós-gravidez, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias na proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade.

Juliana Vosnika disse que o Piá nas Artes vem para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes no MON. “Estamos democratizando a arte, para que chegue cada vez mais perto da população carente”, disse ela, acrescentando que em 2019 o Museu recebeu recorde de público, com 377 mil visitantes.

O Piá nas Artes vai oferecer, numa primeira etapa, minicursos de arte visuais

com técnicas de xilogravura, caixa de leite longa vida, isopor e papel gravura e, numa segunda etapa, abordagem da técnica e história da fotografia, com a formação de rodas de conversa para discussões sobre artes, espaço museológico, curadoria, per-

cepção e estética.

A cerimônia teve a participação dos meninos que participam do programa Formando Cidadão do 13º Batalhão da Polícia Militar e as entidades sociais Instituto Aparecida Marchi (IAM), Associação Comunitária Prebiteriana, Escola Alternativa, Lar Infantil Sol Amigo (LISA), Inclusive nas Artes, Passos da Criança, Aldeia Kakané Porã, e os Censes São José dos Pinhais, São Francisco, Fazenda Rio Grande e Joana Richa e a casa de Semiliberdade Masculina.

PRESENCAS - Também participaram a chefe do Departamento de Política da

Criança e do Adolescente da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), Angela Mendonça; Renan Gustavo Costa Ferreira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Curitiba (Comtiba); cacique Setembrino Rodrigues, da Aldeia Kakané Porã; Colmar Chinasso, diretor administrativo e financeiro do Amigos do MON e o presidente da Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares de Curitiba, Airton de Oliveira.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>



REVISÃO DE FÉRIAS É NA DL DuLéo AUTO PEÇAS

COMBOS PROMOCIONAIS, APROVEITEM!

- ÓLEO 20W50 IPIRANGA + FILTRO DE ÓLEO TROCADO! À PARTIR DE R\$ **65,00**
- ÓLEO 15W40 IPIRANGA + FILTRO DE ÓLEO TROCADO! À PARTIR DE R\$ **78,00**
- ÓLEO 5W30 SLENIA OU IPIRANGA + FILTRO DE ÓLEO TROCADO! À PARTIR DE R\$ **85,00**
- ÓLEO 5W40 ELAION + FILTRO DE ÓLEO TROCADO! À PARTIR DE R\$ **105,00**
- ÓLEO 15W40 DIESEL IPIRANGA BRUTUS CI-4 LITRO À PARTIR DE R\$ **15,00**

IPIRANGA BRUTUS 15W40 CI-4 / BALDE 20L R\$ 250,00

LOJAS EM BELA VISTA: 3242-1410 SERTANÓPOLIS: 3232-4931

Novo Convênio Hospitalar

Labcenter Medicina Diagnóstica

CLIENTES HOSPITALAR AGORA CONTAM COM CONSULTAS DO NOSSO TIME DE ESPECIALISTAS, EXAMES LABORATORIAIS E ULTRASSOM. CONSULTE-NOS PARA OUTROS CONVÊNIO

DR. RODRIGO ARAÚJO
DRA. DORIS CLEI PILATI ARAÚJO

SERTANÓPOLIS: RUA GERVÁSIO MORALES, 638 ☎ **3232-1351**
SERTANEJA: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830 ☎ **3562-1499**
PRIMEIRO DE MAIO: RUA DEZ, 461 ☎ **3235-2033**